PORTARIA Nº 21, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, o que determina o Art. 30, I, "m" do Regimento Interno C/C o Art. 45, VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do artigo 4º, inciso V, da Lei Orçamentária Anual nº 721, de 19 de dezembro de 2014, fica remanejado as dotações orçamentárias abaixo detalhadas para atendimento de despesas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO EM R$	REDUÇÃO EM R$
01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.04.00 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
01.031.0001.1.1001 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA CAM		
4.4.90.51.00 – Obras e instalações (Ficha: 10).....		..19.440,00
28.843.0000.0.0001 – ENCARGO PAGTO DE DIVIDA		
4.6.90.71.00 – Principal da divida por contrato (Ficha: 20).....		5.000,00
01.031.0001.1.1024 – AQUIS. DE BENS E MOVEIS		
4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente (Ficha: 11).....	24.440,00	
TOTAL GERAL	**24.440,00**	**24.440,00**

Art. 2º Instrui que o remanejamento dos recursos concedidos por meio desta Portaria não acarretará impacto orçamentário e financeiro ao Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 27 de julho de 2015.

MARCIO QUEIROZ VALENTE
Presidente